INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Assis Chateaubriand

Ministério da Educação

SECRETARIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES – GRADUAÇÃO

Protocolo nº_____/_____ ____/_____/_____;

DADOS DO(A) REQUERENTE:

PREENCHER TODOS OS CAMPOS UTILIZANDO LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO:

REGISTRO ACADÊMICO: CPF:

CURSO: TURMA:

E-MAIL: TELEFONE CELULAR:

RESIDE EM ZONA URBANA OU RURAL? TELEFONE FIXO:

CIDADE E BAIRRO EM QUE RESIDE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (nome da rua, nº e complemento):

Eu, acima identificado(a) como requerente, venho por meio deste a solicitar junto à Direção de Ensino deste campus o Aproveitamento de Estudos Anteriores, nos termos do Capítulo VI do Título V da Resolução nº55 de 2011 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná.

DISCIPLINA(S) CURSADA(S) ONDE OBTIVE APROVAÇÃO:

1. nome da disciplina cursada conforme consta na Ementa do Curso carga horária nota/conceito frequência

2. nome da disciplina cursada conforme consta na Ementa do Curso carga horária nota/conceito frequência

3. nome da disciplina cursada conforme consta na Ementa do Curso carga horária nota/conceito frequência

4. nome da disciplina cursada conforme consta na Ementa do Curso carga horária nota/conceito frequência

DISCIPLINA(S) DO CURSO EM QUE ESTOU ATUALMENTE MATRICULADO(A) E PARA AS QUAIS SOLICITO O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES:

1. nome da disciplina conforme consta na Ementa do Curso

2. nome da disciplina conforme consta na Ementa do Curso

3. nome da disciplina conforme consta na Ementa do Curso

4. nome da disciplina conforme consta na Ementa do Curso

Dado o acima explanado e comprovado pelos documento que encaminho em anexo, solicito deferimento.

Assis Chateaubriand, _____ de _____ de _____;

Assinatura do Requerente

assinatura do requerente e, na hipótese deste ser menor de idade, também de seu responsável legal

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Assis Chateaubriand

Ministério da Educação

SECRETARIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES – GRADUAÇÃO

Protocolo nº_____/_____ ____/_____/_____;

CAPÍTULO VI DO TÍTULO V DA RESOLUÇÃO Nº55 DE 2011 DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

Art. 81 - O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso.

Art. 82 - Nos cursos de Graduação, o aproveitamento de ensino compreende a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas em outro curso de ensino superior, quando solicitado pelo aluno.

Art. 83 - O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I. correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

II. além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 84 - O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e do programa do componente curricular, autenticados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.

§ 1º – Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

§ 2º – Os estudantes de cursos na modalidade de educação a distância devem entregar o pedido de aproveitamento de estudos ao tutor do Polo onde se realiza o curso, seguindo os mesmos prazos estabelecidos no parágrafo acima. O tutor deve encaminhar por via postal o pedido para a coordenação do curso correspondente.

§ 3º – A Secretaria Acadêmica do Câmpus deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus em até dois (02) dias úteis a contar da data do protocolo.

§ 4º – O estudante deve estar matriculado no componente curricular para o qual solicita o aproveitamento, ou ainda não tê-lo cursado.

§ 5º – O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo aluno não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

Art. 85 – Cabe à Secretaria Acadêmica do Câmpus proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do Documento de Aproveitamento de Estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

Parágrafo Único - Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Câmpus, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

Art. 86 – É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

assinatura do requerente e, na hipótese deste ser menor de idade, também de seu responsável legal

Declaro que estou ciente da normativa sobre o Aproveitamento de Estudos Anteriores para cursos de graduação, regulamentado no Capítulo VI do Título V da Resolução nº55 de 2011 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Assis Chateaubriand

Ministério da Educação

SECRETARIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES – GRADUAÇÃO

Protocolo nº_____/_____ ____/_____/_____;

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

(área para uso exclusivo comissão de avaliação)

1. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)

1. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

2. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

3. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

2. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)

1. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

2. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

3. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

3. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)

1. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

2. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

3. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

4. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)

1. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

2. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

3. (nome componente da comissão) _____ (siape) _____ (parecer) _____ (assinatura) _____

CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE CURSO

(área para uso exclusivo da Coordenação de Curso)

Assis Chateaubriand, ____ de _____de _____.

ASSINATURA E CARIMBO

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Assis Chateaubriand

Ministério da Educação

SECRETARIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES – GRADUAÇÃO

Protocolo nº_____/_____ ____/_____/_____;

OBSERVAÇÕES GERAIS:

PARECER DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

DISIPLINA EM QUE SE PEDE DEFERIMENTO	PARECER
1. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)	
2. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)	
3. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)	
4. (escrever aqui o nome da disciplina em que o discente solicita aproveitamento de estudos, respeitando a ordem em que o requerente listou a disciplina)	

Assis Chateaubriand, _____ de _____ de _____;

Assinatura e Carimbo